



**DECRETO MUNICIPAL Nº 041, DE 08 DE JULHO DE 2025.**

*Autoriza a transferência de propriedade do imóvel doado à empresa Sandreny da Rocha Silva para empresa Santa Maria Comercio de Produtos Alimentícios LTDA.*

**O Prefeito do município de Colinas do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, XI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, a doação de imóvel que foi realizada para empresa J. B. da Silva Eireli, através da Lei Municipal nº. 1.629, de 30 de outubro de 2018 e posterior transferência para empresa Sandreny da Rocha Silva Eirelli, através do Decreto municipal nº. 16, de 11 de março de 2020;

**Considerando**, o disposto no processo administrativo nº. 1.713/2020;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica autorizada a transferência de propriedade do imóvel constante na matrícula M-19.120, registrado no CRI Local, da empresa **Sandreny da Rocha Silva Eirelli**, CNPJ nº. 34.347.144/0001-30, para a empresa **Santa Maria Comercio de Produtos Alimentícios LTDA**, CNPJ nº. 31.467.815/0001-09, com endereço na Avenida Cruzeiro Sul, nº 3479, Aeroporto I, Colinas do Tocantins - TO, CEP 77.760-000.

**Art. 2º** As obrigações, encargos, condições, impedimentos e as cláusulas de impenhorabilidade e inalienabilidade recairão sobre o adquirente, conforme os termos e prazos constantes na Lei Municipal nº. 1.629, de 30 de outubro de 2018.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Colinas do Tocantins - TO, 08 de julho de 2025.

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-902a2f-09072025134741**